Despacho n.º 4263/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 394-A/98, de 15 de Dezembro, 270/2003, de 28 de Outubro, 95/2008, de 6 de Junho, e 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da intra-estrutura ferroviária nacional.

Para a prossecução deste objecto, a REFER, E. P. E., conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade e com vista ao prosseguimento da remodelação das vias férreas nacionais em exploração, a expansão e a modernização do caminho de ferro assumem carácter prioritário.

Nesta qualidade, compete-lhe dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo, ao longo do território nacional, um programa de supressão e reconversão de passagens de nível, as quais constituem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, como pontos de conflito geradores de permanente insegurança.

Inserido neste programa, foi desenvolvido o projecto para a supressão da passagem de nível ao quilómetro 18 + 015, de categoria D, da linha do Vouga, através da construção de um restabelecimento viário pelo lado direito da via, até ao caminho existente, na freguesia de Sanfins, concelho de Santa Maria da Feira, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via férrea

Assim, atenta a natureza da obra, que visa a maior segurança da infra-estrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, decorrentes do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29 de Abril, e no n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, justifica-se, ainda, que à presente expropriação seja atribuído carácter de urgência.

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o imediato início dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º, 15.º e 18.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, constantes da planta anexa, com o n.º 10002190378, e dos respectivos mapas de áreas também anexos, os quais se destinam a integrar imediatamente o domínio público ferroviário da titularidade da Estado, cuja gestão se encontra actualmente atribuída à empresa requerente acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E. a tomar passe administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P. E., para os quais dispõe de cobertura financeira.

1 de Março de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

Mapa de Áreas

Projecto de Expropriações

Linha do Vouga — Troço Espinho/Sernada do Vouga

Supressão da P.N. ao km 18+015

Distrito: Aveiro
Concelho: Santa Maria da Feira
Freguesia: Sanfins

Data: Janeiro de 2010

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m2)	Sobrante event. a expropriar (m2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
2	Herdeiros de Ramiro Silva Leite Rua da Ferrã, n.º 9 4520-534 Sanfins VFR	56		Urbano 147	ND	Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Maria Júlia Sá Ferreira Poente: António Luis Gomes da Silva	10002190378
3	Maria Júlia Sá Ferreira Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, n.º 39 4520-501 Sanfins VFR	576		Rústico 297	651/20050711	Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Vários Poente: Herdeiros de Ramiro Silva Leite	10002190378
4	Herdeiros de Ramiro Silva Leite Rua da Ferrã, n.º 9 4520-534 Sanfins VFR	46		Rústico 296	650/20050711	Norte: Domínio Público Sul: Próprio Nascente: Domínio Público Poente: Maria Júlia Sá Ferreira	10002190378

Distrito: Aveiro
Concelho: Santa Maria da Feira
Freguesia: Santa Maria da Feira

Data: Janeiro 2010

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m2)	Sobrante event. a expropriar (m2)	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
1	António Luis Gomes da Silva Rua de Picalhos, n.º 10 4520-156 Santa Maria da Feira	866		Rústico 153	ND	Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Vários Poente: Vários	10002190378

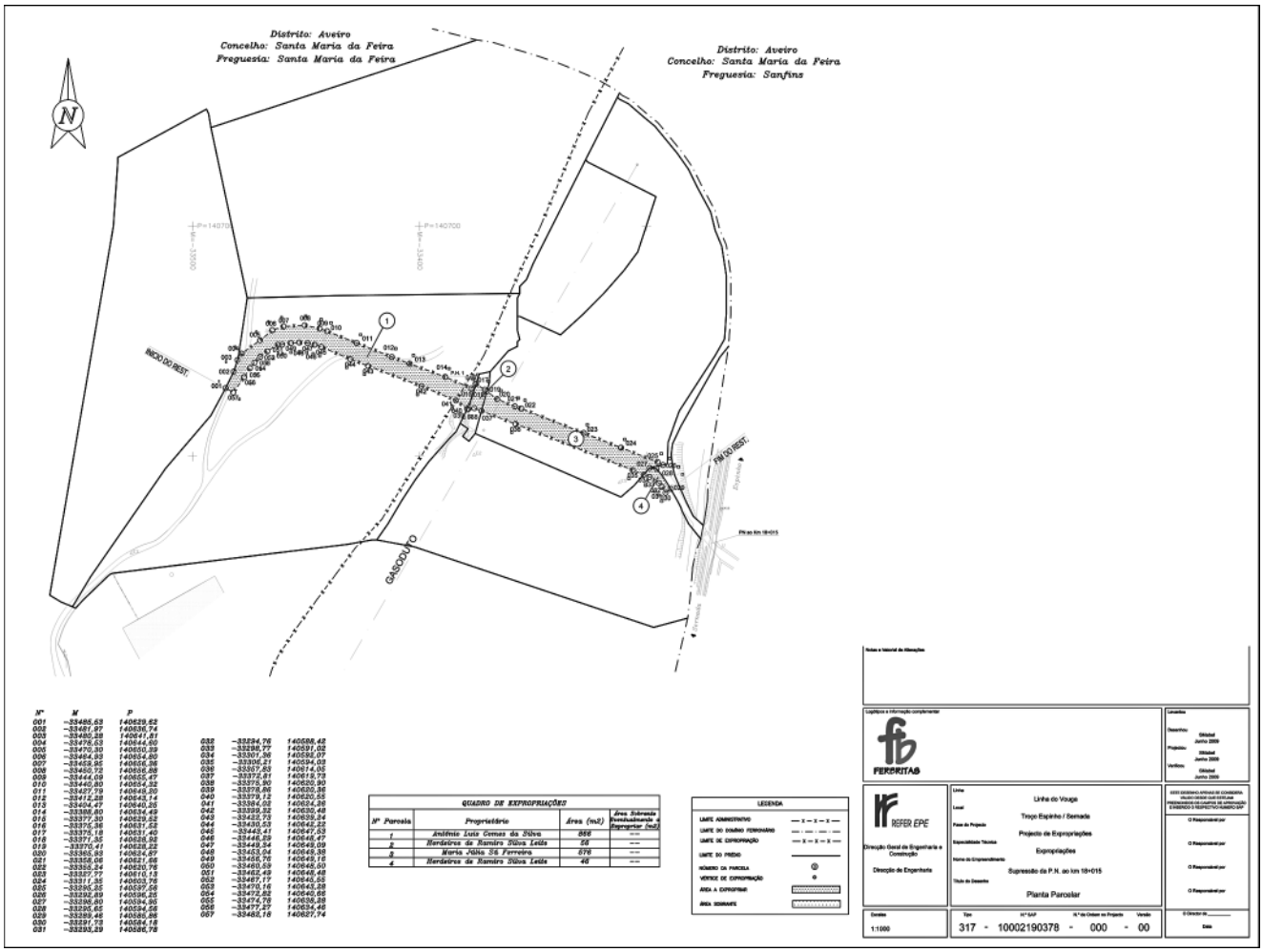

202990564

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 5013/2010

Por despacho de 25-01-2010, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Amarante e Amarante (Circulação por EB2,3 Vila Caíz e Amarantinho), requerida pela empresa Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A., com sede na Av.ª Pedro Guedes, concelho de Penafiel.

Porto, em 12-02-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302919049

Aviso (extracto) n.º 5014/2010

Por despacho de 25-01-2010, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Chãos (Amarante) e Vila Caíz (Escola EB2,3 por Mó e Serrões), requerida pela empresa Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A., com sede na Av.ª Pedro Guedes, concelho de Penafiel.

Porto, em 15-02-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302920855

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Aviso n.º 5015/2010

Lista unitária de ordenação final, do Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Biologia

Em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 177, 2.ª série, de 11 de Setembro de 2009 (Aviso n.º 15937/2009), republicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 185, de 23 de Setembro de 2009 (aviso n.º 2354/2009), resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Augusto Pedro Quintas Serrano — 17,875
Hugo Miguel Peladinho de Sousa Marques — 16,825
Rita Campos Pereira Serôdio Fernandes — 17,425
Sara Maria Rôla de Sacadura Cabral Trindade — 17,450

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.